



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.464, DE 09 de MAIO DE 1995.

NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

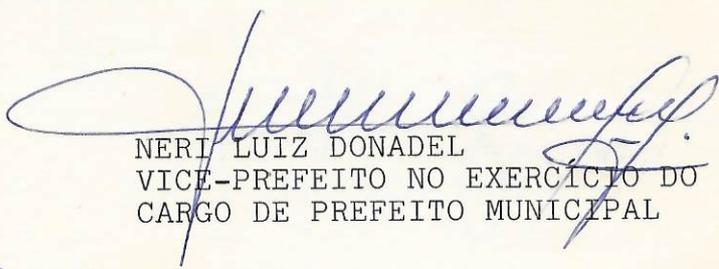
NERI LUIZ DONADEL, Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

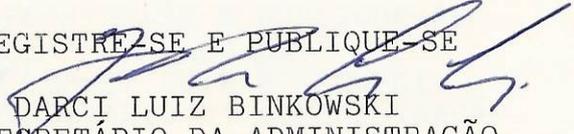
Art.1º - Passa a denominar-se Parque de Exposições Clemente Vicente Binkowski, a área de 40.000 m² localizada nas Quadras 15, 16, 25 e 26, confrontando ao Norte, com a Rua Santo Ângelo; ao Sul, com a Avenida São Miguel; a Leste, com a Rua Santo Cristo e a Oeste com a Rua Ijuí, na cidade de Guarani das Missões.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 09 de maio de 1995.


NERI LUIZ DONADEL
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DARCI LUIZ BINKOWSKI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO